



VARA ÚNICA

Avenida Miranda, 25, Polo 40, Vila Verona - CEP 06730-000, Fone: (11)

4322-9535, Vargem Grande Paulista-SP - E-mail: vg paulista@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

Tramitação prioritária

PRISCILA PASSARETTI LANG GAMBOA, Coordenador do Cartório da Vara Única do Foro de Vargem Grande Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000127-04.2009.8.26.0654 - Ordem nº 2009/000002 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **ROGELHO JESUS DE CAMARGO**, Brasileiro, RG 29387094, pai Benedicto Camargo, mãe Ernestina Jesus de Camargo, Nascido/Nascida 24/07/1977, natural de Cotia - SP. Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Carapicuíba, Carapicuíba - SP. Endereço: R.Castro,300, Sao Judas, Vargem Grande Paulista - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 02/02/2009

Documento de Origem: IP nº: 168/2007 0003966-08.2007.8.26.0654 Delegacia de Polícia de Vargem Grande Paulista

Histórico da Parte Rogelho Jesus de Camargo

11/10/2007 - Data do Fato - Art. 121 § 2º, II, IV c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

21/11/2007 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, II, IV c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

21/11/2007 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, II, IV c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

21/11/2007 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Carapicuíba

28/10/2008 - Sentença de Pronúncia - Art. 121 § 2º, II, IV c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

17/11/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Pronúncia

17/12/2008 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Pronúncia

29/05/2009 - Sentença Condenatória - Art. 121 § 1º do(a) CP; Reclusão: quatro anos e seis meses; Regime: Semiaberto

05/06/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

14/08/2009 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

19/03/2013 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 109 "caput" do(a) LEP c/c Art. 90 do(a) CP e Art. 146 "caput" do(a) LEP

08/05/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/05/2013 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Vargem Grande Paulista, 30 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA ESTEVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0000127-04.2009.8.26.0654 e o código 160000000VYES

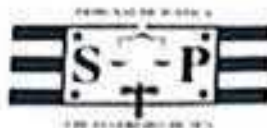


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Vargem Grande Paulista
FORO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
VARA ÚNICA

Avenida Miranda, 25, Polo 40, Vila Verona - CEP 06730-000, Fone: (11) 4322-9535, Vargem Grande Paulista-SP - E-mail: vgpaulista@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Vargem Grande Paulista
FORO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
VARA ÚNICA

Avenida Miranda, 25, Polo 40, Vila Verona - CEP 06730-000, Fone: (11) 4322-9535, Vargem Grande Paulista-SP - E-mail: vgpaulista@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**